



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 155/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico à servidora **Samira Lopes ignacchiti** pelo período de 02 dias, na data de 11/08/22 a 12/08/22, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 11/08/22.

Visconde do Rio Branco, 15 de agosto de 2022.

Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal